

Direitos sociais e alta do mínimo reduzirão emprego para domésticas

VIVALDO DE SOUSA
Do Reportagem Local

Os direitos e benefícios sociais institucionizados pela Constituição e a recuperação do valor do salário mínimo vão diminuir a oferta de empregos para as empregadas domésticas. Este é um setor informal da economia, onde a maioria dos trabalhadores não tem registro em carteira. Ao lado da diminuição de emprego, deve crescer a demissão das empregadas mensalistas com carteira assinada.

Esta tendência já foi detectada por uma pesquisa realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese). A pesquisa mostra que no ano passado o número de vagas teve uma queda de 6,5% na região da Grande São Paulo. Isto é, passou de 475 mil empregadas em 1986 para 444 mil no ano passado.

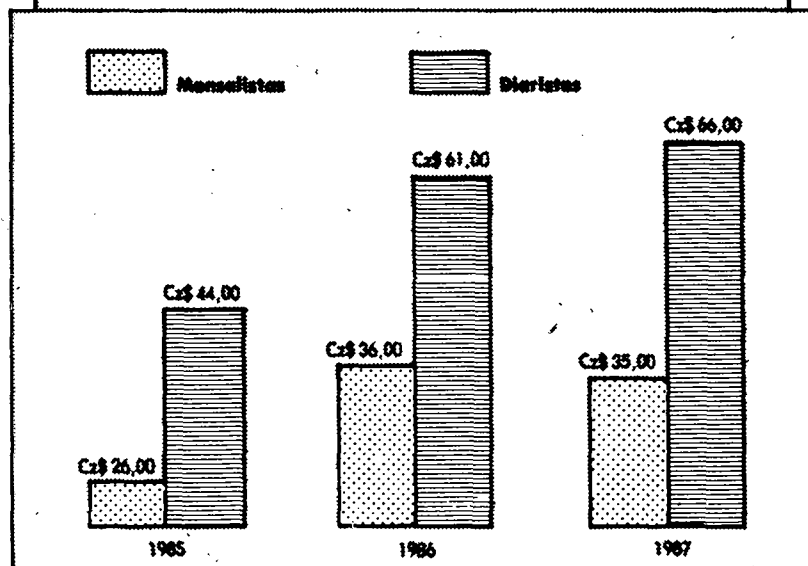
Apesar dos dados de 1988 ainda não estarem prontos, o diretor-executivo da Seade, Marcio Percival Alves Pinto, diz que os novos direitos trabalhistas e o possível aumento de

100% do salário mínimo irão restringir o mercado. "Vai diminuir a demanda por este tipo de trabalho e aumentar a diarização nas relações de trabalho", afirma ele. As empregadas passarão a ser contratadas por tarefas e não haverá vínculo empregatício formal. As empregadas domésticas representam 20% das 2,2 milhões de mulheres que trabalham na Grande São Paulo.

A pesquisa mostra que diminuem principalmente as vagas para empregadas mensalistas. "Há uma tendência a diarização do serviço", diz Pinto. A troca de setor, a inatividade e a automatização das tarefas domésticas são outros fatores que explicam a diminuição de número de vagas no período pesquisado. Do total de domésticas, cerca de 80% não têm registro em carteira. A grande maioria não concluiu o 1º grau e vem de famílias com baixa renda. Elas ingressam no mercado de trabalho muito cedo, com uma média de 17 anos. Assim, há uma grande quantidade de domésticas nas idades entre 17 e 20 anos e depois dos 40 anos.

Para o economista Roberto Macedo, presidente da Ordem dos Eco-

RENDIMENTO DAS DOMÉSTICAS
(Remuneração em cruzados de fevereiro de 1988, por hora)



Fonte: Dieese/Seade

nomistas de São Paulo e membro do Conselho Editorial da Folha, as consequências da atual legislação e

do aumento do salário mínimo na oferta de emprego para as domésticas depende das características do

Problema é a licença, diz empregadora

Da Reportagem Local

seu emprego. Se ela for contratada pela mulher de um grande empresário, por exemplo, a situação não sofrerá muitas alterações.

Para as empregadas que trabalham para profissionais liberais ou em regiões mais distantes dos centros urbanos, o salário e os novos benefícios não serão respeitados. Macedo afirma que haverá um aumento do emprego invisível, sem o registro em carteira. O economista prevê que a demanda por lava-louça e outros utensílios automáticos irão aumentar. Segundo ele, nos EUA a divisão das tarefas domésticas entre os membros da casa é uma rotina.

A licença-maternidade, por exemplo, é um dos direitos trabalhistas de difícil cumprimento. Um grande número das empregadas, além de fazerem os serviços domésticos, também cuidam das crianças da patroa. Se a patroa liberar a empregada por 120 dias, como prevê a legislação, terá que arcar com dois tipos de despesas: a licença-maternidade e o salário de outra empregada para cuidar das crianças.

A relações públicas Solange Violante Miorin, 31, de São Paulo, diz que a licença-maternidade é o direito trabalhista mais difícil de conceder a sua empregada doméstica. A recuperação do salário mínimo também poderá ser um problema: "Se ele tiver um aumento de 100%, eu terei que efetuar os descontos permitidos pela legislação", diz Miorin. Os descontos são os gastos com moradia, habitação, vestuário, alimentação e higiene. A renda familiar do casal Miorin é de aproximadamente Cz\$ 1 milhão.

Sua empregada, Luzinete da Silva, 22, começou a trabalhar desde os 14 anos. Ela diz que os novos direitos "vão melhorar a situação". Luzinete cumpre uma jornada média de nove horas de trabalho por dia. Ela estudou até o 3º ano do ginásio e acha que o salário mínimo de Cz\$ 40.425,00, aprovado para dezembro, é muito pouco. Durante alguns anos ela trabalhou como operária na indústria. Depois de demitida, só obteve emprego como doméstica. Ela espera conseguir um novo trabalho numa fábrica e não quer o registro em carteira como empregada doméstica. (VS)